

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA CONJUNTA Nº 025/2022/SEPLAG/SESP

Altera a Portaria Conjunta 57/SEPLAG/SESP, publicada no DOE nº 28.065, de 17/08/2021, que institui Comissões Organizadoras de Concurso Público, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais e institucionais, conferidas pelo artigo 6º do Decreto nº 5.356/2002,

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir o membro Adriana A. de Queiroz Rezende, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - Gerente de Recrutamento e Seleção, matrícula 96568, SEPLAG, constante no inciso II, do art. 1º, da Portaria Conjunta nº 57/SEPLAG/SESP, pelo seguinte membro:

“Art. 1º (...)

(...)

II - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO (PJC/MT)

(...)

Membros:

(...)

Felipe da Silva Bereta, Analista Administrativo da Área Meio, Matrícula 255321, SEPLAG.

(...)”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2022.

(Original assinado)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9c327c3e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar